

## AVISO

### SELEÇÃO DE ASSISTENTES CONVIDADOS PARA O GRUPO DE CIÊNCIAS JURÍDICO-POLÍTICAS DA FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE DE LISBOA

A Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa convida a apresentação de manifestações de interesse com vista a **eventual contratação como Assistentes Convidados do Grupo disciplinar de Ciências Jurídico-Políticas no ano letivo de 2026/2027**, nos termos do artigo 32.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária e dos artigos 6.2 e 14.2 do Regulamento Geral de Contratação do Pessoal Docente Especialmente Contratado da Universidade de Lisboa.

#### 1. Objeto

O presente procedimento destina-se a recolha de manifestações de interesse com vista:

- a) A eventual renovação dos contratos dos Assistentes Convidados atualmente em funções no Grupo de Ciências Jurídico-Políticas da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa; e
- b) A eventual contratação de novos Assistentes Convidados para o Grupo de Ciências Jurídico-Políticas da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa.

As decisões de contratação dependerão das necessidades de serviço docente do Grupo e dos resultados da avaliação de informações sobre o cumprimento de obrigações letivas e das manifestações de interesse apresentadas.

#### 2. Elementos a apresentar

2.1 Os interessados devem submeter, para o endereço eletrónico [recrutamentoassistentes@fd.ulisboa.pt](mailto:recrutamentoassistentes@fd.ulisboa.pt), Curriculum vitae atualizado, datado e assinado, segundo o modelo constante do anexo I, preenchido em computador (aplicável a todos os interessados);

2.2. No caso de interessados a contratação de novos Assistentes Convidados, devem os mesmos submeter também:

- a) Carta de motivação, de acordo com o modelo constante do anexo II;
- b) Certificado de habilitações relevantes.

### 3. Requisitos mínimos

Os interessados devem ser titulares:

- a) De Licenciatura em Direito com classificação mínima de 16 valores; ou
- b) Do grau de Mestre em Direito com classificação mínima de 17 valores e de Licenciatura em Direito com classificação mínima de 15 valores.

Serão admissíveis manifestações de interesse condicionadas à obtenção da Licenciatura em Direito ou do grau de Mestre em Direito até 30 de junho de 2026.

### 4. Critérios de apreciação

Na apreciação das manifestações de interesse serão considerados os seguintes fatores, pela seguinte ordem:

- a) A qualidade da formação académica e as classificações obtidas;
- b) A aptidão pedagógica demonstrada pelo interessado;
- c) A demonstração de compromisso institucional e disponibilidade para o exercício regular e estável de funções docentes;
- d) A experiência prévia de lecionação, designadamente no âmbito da Faculdade, quando existente;
- e) A demonstração de que o interessado prossegue um projeto académico consistente, designadamente com vista a realização ou conclusão de Mestrado ou Doutoramento;
- f) A adequação global do perfil do interessado, em termos de competência científica, pedagógica ou profissional, as necessidades docentes da Faculdade; e
- g) Outros elementos curriculares relevantes.

### 5. Entrevista

O júri procede a uma prévia seleção das manifestações de interesse, podendo subsequentemente, caso se justifique, convocar interessados para uma entrevista, destinada a avaliar, nomeadamente:

- a) O percurso e projeto académico;
- b) A aptidão pedagógica; e
- c) A disponibilidade e o compromisso com a Faculdade.

### 6. Prazo

O prazo para apresentação das candidaturas decorrerá entre os dias 15 e 30 de junho de 2026, até as 23.59 h.



FACULDADE DE DIREITO  
UNIVERSIDADE DE LISBOA

## 7. Disposições finais

A apresentação de manifestação de interesse não confere direito a contratação nem a renovação de contrato já existente.

Lisboa, 11 de junho de 2026

O Diretor,



FACULDADE DE DIREITO  
UNIVERSIDADE DE LISBOA

## ANEXO I

### MODELO DE CURRICULUM VITAE

#### 1. Identificação

Nome completo:

Data de nascimento:

Contacto telefónico:

Endereço de correio eletrónico:

#### 2. Formação académica

Licenciatura em Direito

Instituição:

Classificação final:

Ano de conclusão:

Mestrado em Direito (se aplicável)

Instituição:

Ano de início:

Média da parte Escolar (se aplicável):

Classificação final:

Ano de conclusão (ou previsto):

Tema da dissertação (se aplicável):

Orientador:

Estado de desenvolvimento:



FACULDADE DE DIREITO  
UNIVERSIDADE DE LISBOA

Doutoramento (se aplicável)

Instituição:

Ano de início:

Previsão de conclusão:

Média da Parte Escolar (se aplicável)

Tema da tese (se definido):

Orientador:

Estado de desenvolvimento (máx. 2 linhas):

### **3. Situação académica atual:**

Identificar uma das seguintes opções: não inscrito em qualquer ciclo de estudos; inscrito em Mestrado; inscrito em Doutoramento; Mestrado concluído; Doutoramento concluído.

Descrição sintética do estado atual dos estudos (máx. 3 linhas):

### **4. Experiência de lecionação (se aplicável)**

Instituição:

Unidades curriculares:

Período:

Funções desempenhadas:

### **5. Experiência profissional relevante (Indicar apenas atividades com relevância para o exercício de funções docentes)**

Entidade:

Função:



FACULDADE DE DIREITO  
UNIVERSIDADE DE LISBOA

Período:

Descrição sucinta (máx. 3 linhas):

**6. Produção científica e atividade académica (se aplicável):**

Publicações mais relevantes (monografias, capítulos de livros, artigos):

Organização de conferências:

Comunicações em conferências:

Integração em Centro de Investigação (indicar qual):

Participação em projetos de investigação (indicar):

Outros (máx. 3 linhas):

**7. Outros elementos relevantes (máx. 5 linhas)**

Declaração

Declaro que as informações prestadas são verdadeiras e completas.

Data e assinatura:



## **ANEXO II – MODELO DE CARTA DE MOTIVAÇÃO**

***(A preencher pelos interessados à contratação como novos assistentes convidados)***

### **1. Área(s) científica(s) de interesse.**

Indicar as áreas do Direito integradas no Grupo de Ciências Jurídico-Políticas em que teria interesse em lecionar

### **2. Disponibilidade para o exercício de funções docentes**

Indicar: disponibilidade semanal; compatibilidade com outras atividades profissionais ou académicas; eventuais limitações relevantes, que devam ser tidas em consideração na distribuição de serviço docente, incluindo a prestação de serviço em horário diurno e/ou pós-laboral. (máx. 3 linhas).

Preferência quanto a percentagem de contratação (a indicar em termos compatíveis com o exercício regular e estável das funções docentes): 50%, 30% ou indiferente.

### **3. Motivação para o exercício de funções como Assistente Convidado no Grupo de Ciências Jurídico-Políticas**

Explicar, de forma sintética, as razões da candidatura e o interesse pelo ensino na Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, tendo também em conta a relevância das aulas práticas no correspondente modelo pedagógico.